

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 019/2023

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023

Proa nº: 23/9010-0000034-6

Favorecido: UniAbrapp – Universidade Corporativa da Previdência Complementar

CNPJ: 21.775.752/0001-02

Objeto: Inscrição de 1 (um) colaborador no evento “Análise de Dados na Auditoria e Controles das EFPC”.

Fundamento Legal: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da despesa autorizada: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

Justificativa: A UniAbrapp é uma entidade voltada para a disseminação da matéria do mercado de Previdência Fechada e o objeto específico do treinamento oferecido, que é fornecer conceitos, orientações e exemplos práticos para a implantação de um Programa de Testes de Auditoria e de Controles com o uso de Análise de Dados da EFPC coaduna-se com as atividades específicas da Assessoria, dentre as quais está: Participar do planejamento e execução de atividades relacionadas a controle interno, gestão de riscos e compliance;

Com base na competência delegada na política de alçadas decisórias no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev, aprovada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 13, de 10 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução do Conselho Deliberativo nº 25, de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, **RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023**, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicada no sítio da RS-Prev, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Porto alegre, 18 de julho de 2023.

Márcio Otto de Campos
Diretor de Administração